



Município da Ribeira Brava

EDITAL

322 / 2021

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 30 DE JANEIRO DE 2021 BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Ricardo António Nascimento, Presidente do Município de Ribeira Brava, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, encontram-se abertas inscrições, **até ao dia 30 de dezembro de 2021**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artigo 4.º, da Lei acima referida, sendo:

Campanário: 70 agentes
Ribeira Brava: 120 agentes
Serra de Água: 20 agentes
Tabua: 20 agentes.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)

1 / 1

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava Madeira Portugal
Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

emails: geral@cm-ribeirabrava.pt apoio@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022
BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE
AGENTES ELEITORAIS

1. (Nome) _____

2. (Idade) _____ anos

3. Residência/Contacto:

Freguesia: _____ Concelho: _____

Rua/Lugar: _____

Número: _____ Andar: _____ Código Postal: _____

Contacto: _____ Email: _____

4. Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão:

Número: _____ Arquivo de Identificação: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

5. **Unidade geográfica de recenseamento:** _____

6. **Habilitações Literárias:** _____

(Assinatura do cidadão)

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia de:

_____.

Confirmo os elementos constantes dos pontos 1, 2, 4, 5 e 6.

(Assinatura)

___/___/_____

Nota: É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade/cartão de cidadão e comprovativo das habilitações literárias.

Anexo da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na atual redação.